



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 122/2024

(Projeto de Lei nº 144/2024)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 144/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 254.899,21 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV.				
02.25.03	URBANO				
	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	400.000	146	60.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	400.000	147	14.899,21
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	400.000	149	180.000,00
Total					R\$ 254.899,21

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculas no exercício de 2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara